



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



AS ANO 12/09/2019

Aprovado em 1º discussão

Por unanimidade

Sala das sessões 05/09/2019

Presidente da C.M.

PROJETO DE LEI Nº 3.137/2019

Aprovado em 2ª discussão

Por unanimidade

Sala das sessões 10/09/2019

Presidência da C.M. Iga.

Comissão de Legislação
e Redação Final
Igarassu, 30/08/2019

LIDO NO EXPEDIENTE

29/08/19
Câmara Municipal de Igarassu
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Igarassu, e dá outras providências,

Art. 1º - Fica denominada de “**Avenida Gesimário Pessoa Baracho**”, o logradouro público atualmente conhecido por Estrada de Tabatinga, localizado no bairro de Tabatinga, Igarassu/PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome outorgado e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do Homenageado

Data de Nascimento e Falecimento

Breve Histórico do Homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de agosto de 2019.


Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Vereadora